



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

**CHAMADA PÚBLICA PRPPG/PROEX/PROGRAD 02/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019**

**SELEÇÃO DE MONITORES(AS)  
II SEMANA INTEGRADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

O Pró-Reitor em Exercício de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitora de Extensão e Pró-Reitora de Graduação da UNILA, no uso de suas atribuições, tornam pública a CHAMADA PÚBLICA PRPPG/PROEX/PROGRAD Nº 002/2019 seleção de monitores(as) para atuarem na II SIEPE – Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”.

**1 DOS OBJETIVOS**

1.1 Selecionar monitores(as) para atuar na II Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA, que ocorrerá no campus Jardim Universitário de 22 a 25 de outubro de 2019.

1.2 Este Edital visa estimular e ampliar as possibilidades de participação de discentes da graduação da UNILA em eventos científicos.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O(A) candidato(a) monitor(a) deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do [SigEventos](#).

2.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar:

I - Dados pessoais;

II – Dias em que possui disponibilidade para desenvolver as atividades no evento.

2.3 No momento da inscrição o(a) candidato(a) dará ciência ao conteúdo desta Chamada Pública.

**3 DA SELEÇÃO**

3.1 Poderão participar da seleção os(as) discentes matriculados(as) nos cursos de graduação da UNILA.

3.2 Serão selecionados 36 (trinta e seis) monitores(as), sendo 32 (trinta e dois) na modalidade geral e 04 (quatro) para a modalidade fotografia.

3.2.1 A escolha da modalidade será realizada no ato da inscrição.

3.3 O critério classificatório será a ordem de inscrição.

**4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O(A) candidato(a) a monitor(a) nas modalidades geral e fotografia devem preencher os seguintes requisitos:

I - Estar devidamente matriculado(a) na UNILA;

II - Ter disponibilidade para participar das reuniões e/ou capacitação antes e/ou depois do evento (II

SIEPE);

III - Ter disponibilidade para participar em no mínimo 01 (um) dia do evento, com carga de 8 horas diárias, conforme escala disponibilizada pela comissão organizadora.

4.2 O(A) candidato(a) a monitor(a) na modalidade fotografia deve participar da capacitação que será ministrada pela Comissão Organizadora da II SIEPE, além de cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 do presente edital.

4.3 Os requisitos acima elencados constituem condições de participação. O(A) candidato(a) que não os preencher terá sua inscrição indeferida.

## **5 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

5.1 O critério classificatório será a ordem de inscrição, observados os critérios elencados no item 4.

5.2 Além da quantidade de vagas ofertadas, os(as) candidatos(as) restantes formarão um cadastro reserva.

5.3 O resultado da seleção deste Edital será publicado no site da II SIEPE.

## **6 DAS ATRIBUIÇÕES E CAPACITAÇÃO DO(A) MONITOR(A)**

6.1 São atribuições do(a) monitor(a) da II SIEPE, entre outras:

I - Apoiar as atividades que antecedem o evento, as quais incluem auxiliar na organização dos pôsteres, materiais de secretaria e os espaços;

II - Auxiliar na recepção e credenciamento dos participantes, apresentadores e convidados;

III - Esclarecer dúvidas dos participantes;

IV - Auxiliar a equipe de comunicação;

V - Prestar auxílio aos apresentadores e mediadores, inclusive no manuseio dos equipamentos para as apresentações;

VI - Controlar o horário das apresentações, lista de presença e fichas de avaliação;

VII - Auxiliar os mediadores e estudantes no manuseio dos equipamentos para as apresentações;

VIII - Auxiliar a Comissão organizadora nas palestras a serem desenvolvidas no evento;

IX - Executar as demais atividades delegadas pela Comissão Organizadora do evento;

X - Acompanhar, organizar, e repassar informações dentro de ônibus que trará discentes de outras Instituições para o evento.;

XI - No caso de monitores(as) selecionados(as) para a modalidade Fotografia, fotografar o evento, fazer a edição de imagens e demais procedimentos necessários para a divulgação nas redes sociais.

6.2 A Comissão Organizadora organizará reuniões obrigatórias, conforme cronograma, em horário e local divulgado aos(às) monitores(as) selecionados(as).

6.2.1 Os(as) monitores(as) selecionados(as) na modalidade Fotografia deverão participar obrigatoriamente da capacitação que será ministrada pela Comissão Organizadora da II SIEPE.

6.2.2 Os(as) monitores(as) selecionados(as) que não comparecerem às reuniões e capacitações, serão imediatamente substituídos. Atrasos e/ou a não participação no período completo das reuniões e capacitações também implicarão em substituição.

## **7 DOS COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A)**

7.1 O(A) discente selecionado(a) para atuar como monitor(a) deverá assumir os seguintes compromissos:

I – Executar com dedicação as atividades que lhes forem atribuídas;

II – Participar de reuniões e capacitações referentes a II SIEPE;

- III – Comparecer com 10 (dez) minutos de antecedência ao local e registrar sua presença;
- IV – Comunicar com antecedência mínima de 1 (uma) semana antes do início do evento a desistência ou indisponibilidade de participar como monitor(a);
- V – Seguir as orientações da Comissão Organizadora;
- VI – Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

## 8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 No certificado constará a função “monitor(a)” e a carga horária da certificação, que será atribuída de acordo com as atividades propostas pela comissão organizadora e com a participação do monitor(a) nos dias do evento.

**Parágrafo único.** Para contabilização da carga horária serão considerados os dias de reuniões e/ou capacitação e dias de atividade na II SIEPE que o(a) monitor(a) atuar.

## 9 CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do Edital	24/07/2019
Período para inscrições	05/08 a 16/09/2019
Divulgação do resultado	A partir de 23/09/2019
Capacitação para fotógrafos	09/10/2019
Reunião geral de monitores(as)	14/10/2019
Início do evento	22/10/2019
Encerramento do evento	25/10/2019

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Toda comunicação da Comissão Organizadora aos monitores(as) será encaminhada para o e-mail fornecido no ato da inscrição.

10.2 A participação como monitor(a) caracteriza-se como atividade voluntária e transitório e não implica, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e de trabalho com a UNILA.

10.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o e-mail [siepe@unila.edu.br](mailto:siepe@unila.edu.br).

10.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da II SIEPE.

Emitido em 24/07/2019

**CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2019 - PROEX (10.01.05.18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 24/07/2019 18:04 )*

**KELLY DAIANE SOSSMEIER**

*PRO-REITOR(A)*

*1937391*

*(Assinado eletronicamente em 24/07/2019 16:08 )*

**MARCIO DE SOUSA GOES**

*ASSESSOR*

*1999746*

*(Assinado eletronicamente em 25/07/2019 08:37 )*

**CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE**

*PRO-REITOR(A)*

*2144145*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**15**, ano: **2019**, tipo: **CHAMADA PÚBLICA**, data de emissão: **24/07/2019** e o código de verificação: **10d602b4c8**